



**DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMAS
PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE SALTO DO CALENDÁRIO OFICIAL DA
FEDERAÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2025**

SUMÁRIO

1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS POR CATEGORIA	05
1.1.- DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES	05
1.2.- DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA FHMG	08
1.3.- DA DIVISÃO DE INSCRIÇÕES E PATROCÍNIOS	08
1.4.- DAS CATEGORIAS DOS EVENTOS	09
2- DA PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS E TEMPORADAS	10
2.1- DO CALENDÁRIO	10
2.2- DOS PROGRAMAS	11
2.3- DOS EVENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS	12
2.4- DAS MODIFICAÇÕES DAS TEMPORADAS	13
2.5- DA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS	13
2.6- DAS MODIFICAÇÕES NOS CAMPEONATOS	13
3- DAS INSCRIÇÕES E TAXAS	13
1.1.- DA PARTICIPAÇÃO	13
1.2.- DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO	14
1.3.- DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO	14
1.4.- DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES	15
1.5.- DA DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES	16
1.6.- DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO POR CONCORRENTE	16
1.7.- DO DESENVOLVER DAS PROVAS	17
1.7.1.- FORFAITS, INCLUSÕES E ALTERAÇÕES	17
1.7.2.- PADDOCK E ENTRADA À PISTA	17
1.8.- DO ANDAMENTO DO CONCURSO	18
4- QUADRO DAS CATEGORIAS	19
5- DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS	20
1.9.- DO REGULAMENTO	20
1.10.- DA DIVISÃO DAS CATEGORIAS	20
1.11.- DA REGULAMENTAÇÃO DAS CATEGORIAS	23
1.11.1.- Hour Concour	23
1.11.2.- Para a categoria Escola	23
1.11.3.- Categorias	24
6 - DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS	24
1.12.- DA CHAMADA DAS PROVAS	24
7- DOS CROQUIS, OBSTÁCULOS E ATAS	25
1.13.- DOS CROQUIS	25
1.14.- DAS ATAS	25
8- DO UNIFORME	26
9- DO ARREAMENTO	26
10- DO PADDOCK	26

11- DA PREMIAÇÃO	27
1.15.- DA PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS MINEIROS	27
1.16.- DA PREMIAÇÃO PARA AS TEMPORADAS	28
1.17.- DISPOSIÇÕES GERAIS	33
12- DOS CAMPEONATOS MINEIROS	34
1.18.- DAS CATEGORIAS DOS CAMPEONATOS MINEIROS	34
13- DO RANKING	36
1.19.- DISPOSIÇÕES GERAIS	36
14 - DA TABELA DE PONTUAÇÃO	36
1.20.- DISPOSIÇÕES GERAIS	37
15- DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DO RANKING	39
- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	39
16- DO RANKING DAS ENTIDADES	39
- DISPOSIÇÕES GERAIS	39
- RANKING DE ENTIDADES	40
17- DO CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES	40
- DISPOSIÇÕES GERAIS	40
- DO CHEFE DE EQUIPE	40
18- MCL - MINAS CHAMPION LEAGUE	41
19- DISPOSIÇÕES FINAIS	41
ANEXOS	
ANEXO 1 - TABELA DE ANUIDADES DA FHMG	43
ANEXO 2 - TABELA DE TAXAS DAS ETAPAS DO RANKING	45
ANEXO 3 - TABELA DE TAXAS CAMPEONATOS MINEIROS	47
ANEXO 4 - TABELA DE TAXAS MCL	47

A Federação Hípica de Minas Gerais

Considerando a necessidade de orientar as entidades filiadas na organização dos eventos hípicos oficiais (concursos hípicos chancelados pela FEI, CBH e/ou FHMGM) e os cavaleiros/amazonas no preparo de seus animais e na forma correta para inscrição e participação nestes eventos, bem como a correta e eficaz aplicação/execução de medidas administrativas, materiais e técnicas indispensáveis à boa organização e desenvolvimento dos eventos oficiais, e definição expressa das responsabilidades de todos os envolvidos nos diferentes níveis de participação nesses eventos, a Federação Hípica de Minas Gerais elaborou as Diretrizes que se seguem.

Estas diretrizes, juntamente com os regulamentos da CBH, devem ser respeitadas por todos aqueles que estiverem filiados/registrados ou de alguma forma envolvidos com a organização e/ou participação nos eventos hípicos realizados no Estado de Minas Gerais.

O descumprimento destas normas poderá acarretar ao(s) infrator(es), sejam eles entidades, atletas, oficiais e demais envolvidos, as punições previstas nestas Diretrizes, nas da CBH e nas da FEI, bem como na Legislação Desportiva.

1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS POR CATEGORIA

CATEGORIA A: Sob total responsabilidade da entidade realizadora, sejam eventos nacionais e/ou internacionais, cancelados pela FEI, CBH ou FHMG, com ou sem patrocínio e premiação em espécie, considerando-se como tal, o total dos prêmios em espécie, dentro dos limites da CBH, acrescentando-se a este a conversão em espécie dos prêmios especiais (Automóveis, Motos, Etc...).

CATEGORIA B: Sob a responsabilidade da entidade realizadora e sob a chancela da FHMG.

CATEGORIA C: Casos não contemplados nos itens acima, da Categoria A e Categoria B, e que serão resolvidos entre a entidade realizadora e a FHMG.

CATEGORIA D: Sob a responsabilidade da entidade realizadora, apoiado pela FHMG, com a participação de cavaleiros federados ou não.

1.1. – DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS

1.1.1.- Convidar somente juízes, armadores de percurso e comissários credenciados pela FHMG, CBH ou FEI para comporem a organização do concurso.

1.1.2. - É Proibida acumulação de cargos dos oficiais da FHMG em todas as categorias A, B ou C, exceto quando houver autorização prévia da Federação.

1.1.3. - Disponibilizar materiais de pista de acordo com os padrões estabelecidos pela FHMG, CBH e FEI.

1.1.4. - Nomear os comissários necessários para pista, paddock e demais áreas do evento.

- 1.1.5.- Apresentar serviço de sonorização (pista e paddock).
- 1.1.6.- Apresentar cronometragem eletrônica, obrigatoriamente.
- 1.1.7. - Apresentar estabulagem de acordo com a demanda de cada evento, ressaltando-se a impossibilidade de fornecê-las nos casos de não solicitação em tempo pelos interessados. A solicitação de estabulagem deverá ser feita pelos interessados com antecedência conforme estipulado no programa.
- §1º - As cocheiras oferecidas deverão ser conforme padrão de concursos nacionais, tendo a obrigatoriedade dimensões mínimas de 3x3m, conforme cartilha da CBH.
- 1.1.8. - Oferecer alimentação aos membros do Júri de Campo, auxiliares de pista e paddock e à secretaria da FHMG durante todo o evento, cujas despesas serão de sua responsabilidade.
- 1.1.9. - Oferecer serviço de atendimento médico de urgência (ambulância) destinado ao transporte imediato em caso de acidentados e atendimento local. Acima de 150 inscrições por dia de prova, serão obrigatórias duas ambulâncias no local, sem as quais as provas não serão iniciadas. É obrigatório a presença física de um médico e/ou paramédico especializado em traumatologia, urgência ou com proficiência em pronto atendimento em todos os dias de provas. É de fundamental importância que as ambulâncias tenham materiais e medicamentos apropriados e que não sejam somente para o transporte de um acidentado.
- 1.1.10.- Garantir aos participantes as premiações conforme estipulado no programa da prova. A premiação não paga por falta de concorrentes terá seu saldo revertido à organização do evento. O valor das premiações em espécie, quando houver, para cada temporada será definido no item 11.2.15.
- 1.1.11. - As provas não serão iniciadas sem a presença de médico veterinário, ferrador oficial do concurso e ambulância.
- 1.1.12. – Verificar exames obrigatórios, vacinas de acordo com as exigências sanitárias vigentes e demais documentos de acordo do com as regras da CBH.

- 1.1.13. - Confirmar a participação dos juízes convidados no ato da entrega do programa do evento para aprovação da FHMG.
- 1.1.14. - Fazer constar em todo e qualquer material promocional do evento as logomarcas da FHMG, CBH e FEI, conforme o caso, a fim de garantir a chancela oficial ao evento.
- 1.1.15. - Divulgar o Código de Conduta da FEI e de Segurança do Cavalo no programado evento.
- 1.1.16.- Apresentar o resultado final da prova/temporada/campeonato com a classificação de todos os concorrentes em documento eletrônico fornecido pela FHMG e ata impressa e assinada pelo presidente do júri em até 72 horas após o término da prova, sob pena de multa.
- 1.1.17. - Comunicar à FHMG a relação dos concorrentes em débito com o pagamento de suas inscrições, taxa de estabulagem e forfait sem aviso.
- 1.1.18.- Estar em dia com as taxas e contribuições devidas à FHMG.
- 1.1.19. - Oferecer serviço de alimentação (lanchonete/restaurante) com opção de refeição tanto para cavaleiros como tratadores, condizentes com os horários das provas (mínimo de 01 hora antes do reconhecimento de pista e 01 hora após o término da última prova).
- 1.1.20. – O clube deverá ser responsável pelo guarda do material de marketing necessário para todas as temporadas (Backdrop, Placas de Pista e Outros).
- 1.1.21. – Para a realização de um evento, o clube deverá estar ciente das suas obrigações junto aos órgãos municipais, estaduais e federais. Toda a documentação relacionada aos alvarás para funcionamento deverá ser apresentada à FHMG no prazo máximo de até 60 dias antes do evento, através do e-mail secretaria@fhmg.com.br, sujeito a não realização da prova no local.

1.1.22. - Dar acesso para pessoal do MKT, bem como profissionais contratados para cobrir o evento desde que devidamente identificados com antecedência.

1.1.23. - Caso existam irregularidades ou denúncias a entidade organizadora será fiscalizada pela FHMG, a qual se assim achar necessário, enviará um relatório de inconformidades encontradas, os quais deverão ser observados, devendo a entidade organizadora realizar melhorias necessárias para realização do evento sob pena de impedimento de não obter a chancela da FHMG para a realização dos concursos. Neste caso, a FHMG indicará as diretrizes para a realização de novo concurso por outra entidade realizadora.

1.1.24. - Os comitês organizadores deverão seguir os padrões sanitários, de saúde, segurança adequados, e condições de trabalho, nos termos das normas pertinentes, visando resguardar o bem estar humano dos atletas, tratadores, funcionários e demais participantes que estiverem dando suporte ao evento.

1.2.- DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA FHMG

1.2.1.- Em todos os eventos oficiais, receber e fazer a triagem das inscrições.

1.2.2. - Divulgar no site os resultados de todos os classificados nas provas e a atualização do ranking, disponibilizando aos interessados as planilhas, documentos e informações para consulta na sede da FHMG.

1.2.3. - Fiscalizar, através de sua comissão técnica, as entidades filiadas solicitantes de eventos oficiais e aprovar o caderno de encargos apresentado, a qualquer tempo.

1.2.4. - Informar à entidade organizadora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias anteriores à data prevista para realização do evento, quaisquer alterações na programação, cuja aprovação dependerá de acordo prévio entre a FHMG e a entidade organizadora, estando esta isenta de penalidades caso não esteja de acordo ou em condições para realização do evento após a alteração. Neste caso, ficará a cargo da FHMG a organização do evento. Exceto em casos especiais e/ou em caráter de urgência.

1.2.5. - Elaborar as atas informatizadas, programas, ordens de entrada e fichas dos concorrentes.

1.3.- DA DIVISÃO DE INSCRIÇÕES E PATROCÍNIOS

- 1.3.1. - PARA EVENTOS INTERNACIONAIS: A entidade organizadora deverá recolher à FHMG a Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.
- 1.3.2. - PARA EVENTOS NACIONAIS: A entidade organizadora deverá recolher à FHMG a Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.
- 1.3.3. - PARA EVENTOS INTERESTADUAIS: A entidade organizadora deverá recolher à FHMG a Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.
- 1.3.4. - PARA EVENTOS REGIONAIS, ESTADUAIS OU PROMOCIONAIS: A entidade organizadora de eventos regionais, estaduais ou promocionais deverá recolher à FHMG 10% (dez por cento) do valor das inscrições dos competidores que efetivamente comparecerem em pista mais Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.
- 1.3.5.- O clube responsável pelo evento regional, estadual ou promocional terá 20 (vinte) dias corridos após término das provas para pagar a FHMG o percentual das inscrições. Haverá uma multa de 10% (dez por cento) após o vencimento e incidência de juros de 1% (hum por cento) e correção monetária de acordo com o INPC ao mês, que também serão aplicáveis à todos os clubes que tenham taxas em débito com a FHMG.

1.4.- DAS CATEGORIAS DOS EVENTOS

- 1.4.1. - As categorias das provas deverão ser declaradas pelos representantes das Entidades na Assembleia Geral de aprovação do calendário anual com relação aos eventos solicitados.
- 1.4.2.- As provas da “Copa Minas” serão da Categoria B.
- 1.4.3.- Para atender às exigências específicas, os concursos poderão ser organizados de maneira diferente do preconizado nestas diretrizes, mas sempre precedido de autorização explícita da Diretoria específica da modalidade do evento.

1.4.4.– Provas não oficiais classificados na Categoria D

2.- DA PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS E TEMPORADAS

2.1.- DO CALENDÁRIO

2.1.1. - O calendário anual da FHMG será elaborado pelo Diretor Técnico e pelo Presidência da FHMG, após a divulgação do calendário anual da CBH, determinando-se os locais e datas das competições oficiais, bem como Campeonatos Estaduais e Temporadas, que serão realizados, e sua aprovação se dará em Assembleia Geral Extraordinária.

2.1.2. - As entidades filiadas deverão solicitar formalmente por mensagem eletrônica à FHMG os eventos que tenham interesse em realizar no ano apresentando sua solicitação de acordo com os pré-requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos da CBH.

2.1.3. - Somente poderá solicitar a realização de temporada ou campeonato a entidade associada ou convidada que estiver em dia com suas obrigações junto à FHMG, inclusive documentações, taxas, e contribuições, do ano em curso.

2.1.4.– A entidade filiada que ficar 3 anos ou mais sem realizar uma Temporada oficial, ou que nunca tiver realizado, deverá solicitar e realizar uma temporada promocional ou obter a aprovação por no mínimo 2/3 (dois terços), em AGE observando o disposto no estatuto sobre o tema calendário.

2.1.5. - A FHMG, através de sua comissão técnica, irá aprovar os pedidos e a seguir credenciar as entidades associadas ou convidadas para os eventos solicitados. Somente após o credenciamento serão apresentados em Assembleia Geral Extraordinária quais clubes realizarão os eventos.

2.1.6. - Caso haja impasse na definição da entidade associada ou convidada responsável pela realização de determinado evento, a decisão caberá à Assembleia Geral Extraordinária realizada para definição do calendário.

2.1.7.– O Calendário Oficial da FHMG será composto da Copa Minas, Campeonatos Mineiros, Campeonatos Nacionais e/ou Internacionais chancelados pela FHMG/CBH/FEI e as provas do MCL, bem como provas promocionais ou autorizadas pela FHMG.

2.1.7.1.– A Copa Minas terá a seguinte forma:

- 06 a 11 Etapas Oficiais
- 01 Campeonato Mineiro (MINEIRÃO, realizados com todas categorias).
- As provas do MCL ocorrerão dentro das etapas Oficiais da FHMG.

2.1.8. - O clube que quiser realizar alguma prova promocional, além destas anteriores, deverá pedir com o prazo de pelo menos 90 dias de antecedência e a realização do evento deverá ser votado em assembleia.

2.2.- DOS PROGRAMAS

2.2.1.- As entidades associadas ou convidadas organizadoras dos eventos oficiais deverão apresentar o ante programa do concurso no padrão estabelecido pela FHMG em até 40 (quarenta) dias anteriores à data prevista para sua realização, ficando a FHMG responsável pela aprovação e distribuição do mesmo às entidades filiadas, a partir de 10 dias após o recebimento do anteprograma. Caso não haja resposta da FHMG no prazo determinado, será considerado aprovado o anteprograma. Em caso de correções no programa pela FHMG, a entidade filiada deverá corrigi-lo e devolvê-lo em 3 (três) dias úteis, para nova avaliação.

2.2.2. - À entidade associada ou convidada que não entregar o ante programa de concursos válidos para o ranking em no máximo 40 (quarenta) dias anteriores à data prevista para a realização do evento, salvo o primeiro evento do ano que é realizado logo após a Assembleia Geral, será penalizado com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.2.3.- Se o atraso na entrega do ante programa for superior a 20 (vinte) dias, subentende-se a não realização do evento, sujeitando-se a entidade organizadora ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser aplicada

pela FHMG, podendo ainda ter suspenso seu direito de realização de provas oficiais no ano seguinte.

2.2.4.- A entidade filiada que informar a não realização do evento num prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis anteriores à data prevista para sua realização, será multada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela FHMG, salvo se a impossibilidade decorrer de motivo de força maior ou caso fortuito, a ser analisado pela Diretoria da Modalidade da FHMG. A entidade filiada terá um prazo de 10 (dez) dias a partir da data do evento para pagar a multa que caso não seja paga será corrigida em 10% (dez por cento) mais correção monetária de acordo com INPC ao mês, acrescidos de juros de 1% ao mês.

2.2.5.- Será definida em reunião online, realizada entre os interessados e a FHMG, a escolha de novo local para realização do evento nos casos de não realização pela entidade originalmente credenciada para tanto.

2.3.- DOS EVENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS

2.3.1.- Nos eventos Internacionais, a entidade filiada organizadora deverá entregar o anteprograma à FHMG para aprovação em até 120 (cento e vinte) dias da data prevista para sua realização, que deverá enviá-lo à CBH com prazo de 10 (dias) dias após o recebimento para aprovação final.

2.3.2.- Nos eventos Nacionais estes prazos serão de 90 (noventa) e 10 (dias) dias, respectivamente.

2.4.- DAS MODIFICAÇÕES DAS TEMPORADAS

2.4.1. - As entidades filiadas que, por razões locais, predominância ou falta de cavaleiros/amazonas em determinada categoria, desejarem modificar as chamadas de provas previstas para temporadas sob sua responsabilidade, deverão apresentar as propostas de modificação no prazo mínimo até 15 (quinze) dias anteriores à data prevista para realização do evento.

2.4.2.- A Entidade Organizadora poderá realizar modificações em sua programação técnica, até as 17:00 horas do dia seguinte ao encerramento das inscrições, em comum acordo com a diretoria técnica e de salto.

2.5.– DA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

É de responsabilidade de todas as entidades filiadas a divulgação dos eventos oficiais da FHMG, CBH e FEI.

2.6.– DAS MODIFICAÇÕES NOS CAMPEONATOS

Os campeonatos, por serem de exclusiva responsabilidade da FHMG, são passíveis de modificação pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para sua realização. Em comum acordo com a entidade realizadora.

3.– DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

3.1.– DA PARTICIPAÇÃO

3.1.1.- Somente poderão participar dos eventos oficiais da FHMG/CBH/FEI os cavaleiros/amazonas filiados pertencentes a uma entidade filiada e em dia com todas as taxas/anuidades e que tiverem enviado a ficha de cadastro preenchida e atualizada via site. Todos os registros deverão validados pela FHMG no anode 2025.

3.1.2. - Somente poderão participar dos eventos oficiais da FHMG/CBH/FEI os cavalos filiados, com passaporte (CBH) devidamente preenchido e homologado, e/ou registro genealógico de qualquer Studbook, e em dia com todas as taxas/anuidades, nesta federação ou em qualquer outra ilíada a CBH, desde que comprove sua situação regular antes do início da competição.

3.1.3.- Somente poderão participar de eventos oficiais da FHMG/CBH/FEI os cavaleiros/amazonas e cavalos filiados que não tiverem débitos com entidades filiadas organizadoras de eventos anteriores.

3.1.4. - É facultado à FHMG convidar cavaleiros/amazonas filiados em outras federações para participação em seus eventos oficiais, conforme regulamentação daCBH.

3.1.5. - Eventos não oficiais da Categoria D poderão ter a participação de qualquer cavaleiro não filiado.

3.1.6. - O cavaleiro é responsável pela adimplência do cavalo. Tais como pelo pagamento de sua inscrição, anuidade e demais taxas. Sob pena de recusa de sua inscrição em eventos futuros e banimento do Ranking da FHMG.

3.2.– DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições somente poderão ser feitas através do site da FHMG, pelos próprios concorrentes ou através dos clubes. Não serão aceitas inscrições verbais ou por e-mail. O cavaleiro é responsável pela exatidão das informações no ato da inscrição junto a FHMG, que ao ser efetuada confirma a ciência com todos os regulamentos FHMG/CBH/FEI.

3.3.– DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

3.3.1. - As inscrições para os eventos oficiais da FHMG serão aceitas até as 18h da quarta-feira anterior ao evento, exceto nos casos de concursos nacionais ou internacionais, onde serão seguidos os prazos estabelecidos no programa oficial. Inscrições realizadas fora do prazo oficial serão incluídas na Ordem de Entrada conforme a indicação do presidente do júri de campo, visando o melhor andamento da prova, e estarão sujeitas ao acréscimo indicado nas tabelas de taxas dos anexos 2 e 3.

Parágrafo Único - As inscrições dos Campeonatos Mineiros da FHMG serão recebidas até às 18h00, da quarta-feira que antecede o evento.

a) O valor acrescido de multa não será considerado válido para os cavalos que já estiverem inscritos e adimplentes no concurso.

3.3.2.- Os pagamentos realizados via depósito bancário serão considerados válidos somente após a confirmação enviada por e-mail ou WhatsApp, acompanhada do comprovante original ou cópia do depósito, dentro do prazo estipulado.

3.3.3.- As inscrições que não forem efetuadas no prazo oficial e que não estiverem de acordo com os itens 3.2 e 3.3.1 serão consideradas “Fora do Prazo”.

3.3.4. – As inscrições fora do prazo somente poderão ser feitas na secretaria do evento até o início da prova.

3.4.– DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

3.4.1. - Somente serão consideradas válidas as inscrições dos cavaleiros/amazonas e animais filiados, devidamente registrados e em dia com as taxas da FHMG e dos eventos oficiais.

3.4.2.- Os pedidos de registro de cavaleiros/amazonas e cavalos junto a FHMG, somente serão aceitos quando feitos através do formulário apropriado disponível no site da FHMG e corretamente preenchido.

3.4.3.- Não serão processadas as inscrições de cavaleiros/amazonas e cavalos em débito com a FHMG ou que constarem da lista de concorrentes em débito enviada pelas entidades que realizaram eventos oficiais.

3.4.4. - Serão aceitas as inscrições de concorrentes filiados em outras federações, mediante convite da FHMG, desde que atendidos os requisitos supramencionados. Os animais filiados em outras federações serão aceitos em qualquer evento desde que apresentem documento de sua federação de origem.

3.4.5. - As provas ou campeonatos serão realizados independentemente do número de conjuntos inscritos.

3.4.6.- Toda e qualquer inscrição ou alteração deverá ser comunicada à Secretaria do concurso antes do reconhecimento de percurso. O Comissário de Paddock e o Júri de Campo não podem receber inscrições ou alterações. Poderão

receber apenas comunicados de Forfait, até o início da prova.

3.4.7.- A ficha de inscrição ou alteração deverá ser levada ao Júri de Campo pelo próprio cavaleiro/amazona e ou responsável, após ter sido retirada na Secretaria do Concurso, antes do início da prova.

3.4.8.- Os clubes deverão repassar à FHMG 15% do valor arrecadado com as multas de forfaits sem aviso e inscrições fora do prazo, conforme as tabelas 2 e 3 dos anexos. A tabela 2 se aplica às inscrições até o final do evento, e a tabela 3, após o evento. A federação poderá cobrar os 15% sobre o valor original da inscrição, para facilitar o acerto com o clube, independentemente de terem ou não cobrado os valores dos concorrentes.

3.5.– DA DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES

3.5.1. - Somente haverá devolução integral do valor da inscrição em caso de forfait veterinário ou atestado médico do concorrente, que deverão ser apresentados à Secretaria do evento ou por mensagem eletrônica e comunicados ao Júri de Campo até o final da prova.

3.5.2. - O não comparecimento injustificado do concorrente acarretará a perda do direito ao reembolso, bem como ficará o cavaleiro/amazona sujeito ao pagamento de multa prevista no programa do evento.

3.5.3. - A entidade organizadora do evento poderá decidir acerca da devolução do valor da inscrição em outros casos.

3.6.– DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO POR CONCORRENTE

3.6.1.- Cada concorrente poderá inscrever até 03 (três) animais por prova, exceto nas categorias da Escola Fundamental. Nas provas de Cavalos Novos e Aberta, o cavaleiro poderá participar com quantos cavalos desejar.

a) Na categoria Escola 0,80m o cavaleiro/amazona poderá saltar com até 02 (dois) cavalos. Na categoria Escola 0,60m somente é permitida uma única participação por cavaleiro/amazona.

b) O cavaleiro poderá saltar até 03 (três) provas na altura imediatamente superior, sem a perda dos pontos da sua categoria. Na quarta prova, o concorrente não poderá mais voltar à sua categoria de origem. Esta regra é aplicada somente para a Categoria Escola, as demais categorias devem seguir a regulamentação da CBH. Durante essas 3 provas o concorrente poderá pontuar em todas as categorias que participar. Independente da mudança de categoria no decorrer do ano o cavaleiro não perderá os pontos de sua categoria anterior, porém não poderá acumular título em 2 categorias.

c) Nos Campeonatos Mineiros cada concorrente poderá se inscrever com até 3 (três) animais.

3.6.2. O mesmo cavalo poderá participar em até 2 (duas) provas no mesmo dia, desde que em provas (alturas) diferentes.

a) Exceto Campeonato Mineiro.

b) Nas categorias de Escola, o cavalo poderá participar no máximo de 6 (seis) vezes por dia na soma das categorias sendo no máximo 4 (quatro) participações na mesma altura.

c) Na categoria Aspirante o mesmo cavalo poderá participar até 2 (duas) vezes contanto que seja com cavaleiros distintos.

d) Nos Campeonatos Mineiros cada cavalo poderá participar somente de 1 (uma) prova por dia e somente 1 (um) Cavaleiro, exceto nas categorias de Escola e Aspirantes, em que será seguido o item a acima.

3.7.- DESENVOLVER DAS PROVAS

3.7.1.- FORFAITS, INCLUSÕES E ALTERAÇÕES

a) É de responsabilidade dos cavaleiros/amazonas se informarem com o Juiz de Paddock sobre os eventuais forfaits, inclusões e demais alterações na ordem de entrada original. Não obstante, tais modificações deverão ser anunciadas pelo Júri de Campo e Juiz de Paddock por intermédio do sistema de som.

- b) Forfaits, inclusões e demais alterações não poderão justificar o atraso de cavaleiros/amazonas para comparecerem imediatamente à “Pista” ou à “Porta” quando chamados.
- c) Será cobrada multa de 20 reais por forfeits não comunicados antes do horário de início da prova.

3.7.2.- PADDOCK E ENTRADA À PISTA

3.7.2.1. Para um rápido desenrolar das provas, todos os concorrentes deverão respeitar os seguintes procedimentos:

- a) Se apresentar imediatamente ao juiz de paddock, na entrada da pista, quando solicitados a “Pista” ou a “Porta”. O não comparecimento imediato poderá acarretar a eliminação.
- b) O concorrente a “Pista” deverá adentrar a pista quando o concorrente imediatamente anterior estiver realizando seu percurso, seguir as orientações do Juiz de Paddock e tomar todas as precauções necessárias para não interferir com o percurso do concorrente em pista.
- c) O concorrente à “Porta” deverá estar na entrada da pista, pronto para seguir as orientações do Juiz de Paddock quanto à sua eminente entrada na pista.

3.8.– DO ANDAMENTO DO CONCURSO

3.8.1.- As pessoas envolvidas em distúrbios, desentendimentos ou outros acontecimentos que venham a prejudicar o bom andamento do concurso, sejam concorrentes, dirigentes, profissionais ou mesmo espectadores poderão ser advertidos ou punidos pelo júri de campo que irá reportar a FHMG para sanções e encaminhamentos necessários.

3.8.2.- A sequência das provas de uma temporada será de responsabilidade do Comitê Organizador e concordância com a diretoria técnica da FHMG.

a) Priorizar o andamento das provas em uma sequência através da qual as provas de 1,30 m e 1,40 m aconteçam no horário de maior público, visibilidade e em comum acordo com os interesses da organização.

4. – QUADRO DAS CATEGORIAS / TIPO DE PREMIAÇÃO / ALTURAS

CATEGORIAS	PREMIAÇÃO	ALTURA
JUNIOR UNDER 25 AMADOR SUPER TOP SENIOR C. NOVOS 08 ANOS	<i>RANKING</i>	1,40M/145M
SENIOR ESPECIAL PRÉJUNIOR JOVEM CAVALEIRO TOP AMADOR TOP MASTER TOP C. NOVOS 07 ANOS	<i>RANKING</i>	1,30M/1,35M
SENIOR A MIRIM JOVEM CAVALEIRO AMADOR MASTER C. NOVOS 06 ANOS	<i>RANKING</i>	1,20M/1,25M
PRÉ MIRIM JOVEM CAVALEIRO A AMADOR A MASTER A C. NOVOS 05 ANOS	<i>RANKING</i>	1,10M/1,15M

MINI-MIRIM JOVEM CAVALEIRO B AMADOR B MASTER B C. NOVOS 04 ANOS	<i>RANKING</i>	1,00M/1,05M
ASPIRANTE	<i>RANKING</i>	0,90m/0,95M
ESCOLA PRINCIPAL	<i>RANKING</i>	0,80M
ESCOLA INICIANTE	<i>RANKING</i>	0,60M

5.- DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS E CATEGORIAS DOS CONCORRENTES

5.1.- DO REGULAMENTO

5.1.1. - A participação dos cavaleiros/amazons e cavalos filiados nas provas oficiais da FHMG obedecerão a estas diretrizes e aos Regulamentos de Salto da CBH/FEI.

5.2.- DA DIVISÃO DAS CATEGORIAS – Respeitando as liberalidades do artigo 3.6

5.2.1.- ESCOLA PRELIMINAR (0,60m/0,65m): Regulamentação conforme CBH.

5.2.2.- ESCOLA PRINCIPAL (0,80m/0,85m): Regulamentação conforme CBH.

5.2.3.- ASPIRANTE (0,90m/0,95m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.4.- MINI MIRIM (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.5.- JOVEM CAVALEIRO B (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.6.- AMADOR B (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.7.- MASTER B (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.8.- PRÉ MIRIM (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.9.- JOVEM CAVALEIRO A (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.10.- AMADOR A (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.11.- MASTER A (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.12.- SENIOR A (1,20m/1,25m): Profissionais que não tenham participado de provas oficiais acima da altura de 1,40m no ano em curso.

5.2.12.- MIRIM (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.13.- JOVEM CAVALEIRO (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.14.- AMADOR (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.15.- MASTER (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.16. - SENIOR ESPECIAL (1,30m/1,35m): Todo o cavaleiro sênior registrado naFHMG.

5.2.17.- PRÉ JUNIOR (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.18. - JOVEM CAVALEIRO TOP (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.19.- AMADOR TOP (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.20.- MASTER TOP (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.22.- JUNIOR (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.23.- SENIOR (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.24.- UNDER 25 (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.25- AMADOR SUPER TOP (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

26. – CAVALOS 04 ANOS (1,00m/1,05m) Categoria aberta a cavalos com idade de 04 (quatro) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças.

27. - CAVALOS 05 ANOS (1,10m/1,15m): Categoria aberta a cavalos com idade de 05 (cinco) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças.

28. - CAVALOS 06 ANOS (1,20m/1,25m): Categoria aberta a cavalos com idade de 06 (seis) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças.

29. CAVALOS 07 ANOS (1,30m/1,35m): Categoria aberta a cavalos com idade de 07 (sete) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças.

30. CAVALOS 08 ANOS (1,40m/1,45m): Categoria aberta a cavalos com idade de 08 (oito) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças.

31. Idade dos Cavalos Novos - Cavalos Brasileiros:

4 anos: 01/08/2020 a 31/07/2021

5 anos: 01/08/2019 a 31/07/2020

6 anos: 01/08/2018 a 31/07/2019

7 anos: 01/08/2017 a 31/07/2018

8 anos: 01/08/2016 a 31/07/2017

É importante ser observado que a tabela acima contempla as eventuais carências concedidas pela World Breeding Federation for Sport Horses (WBFSH) e Federation Equestre Internationale (FEI).

É obrigatória a apresentação do registro ou copia do registro para animais nacionais e copia do registro + parecer de importação para cavalos importados.

5.3.– DA REGULAMENTAÇÃO DAS CATEGORIAS - Conforme Regulamentação da CBH.

5.3.1.- Hour Concour

5.3.1.1. Fica liberada a participação “hour concours” em todas as categorias desde que em comum acordo com o comitê organizador, podendo o mesmo conjunto participar de no máximo duas categorias no mesmo dia. Essas participações “hour concours” desabilitam o conjunto à premiação em espécie na etapa, além de não pontuar no dia em questão. **Cavalos Novos:** Será permitida a inscrição em qualquer idade sem limite de participação. Mesmo o animal saltando como “hour concours” ele deverá respeitar as regras em relação a material e regras.

5.3.2.- Para a categoria Escola:

5.3.2.1. Todas as provas deverão ser realizadas com o tempo aberto. Podendo a critério do Júri de Campo abrir o cronômetro. Será realizada uma classificação em separado pelo critério subjetivo / julgamento técnico.

5.3.3. - Categorias 1,00m/1,05m Mini mirim, Jovem Cavaleiro B e 0,90m/0,95m ASPIRANTE:

5.3.3.1. Em todas as provas da categoria 1,00 m com disputa pelo tempo ideal o tempo será aberto.

6.– DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

6.1.– DA CHAMADA DAS PROVAS

6.1.1. - A chamada das provas será feita de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento de Salto em vigor da CBH, respeitadas as modificações regionais para as categorias.

6.1.2- ESCOLA INICIANTE (0,60m/0,65m)

Prova por Tempo Ideal, conforme o Regulamento de ESCOLAS

Altura de 0,60m/0,65m x 0,90cm máx.

6.1.3 - ESCOLA PRINCIPAL (0,80m/0,85m)

Prova por Tempo Ideal, conforme o Regulamento de ESCOLAS. Altura de 0,80m/0,85m x 1,10m máx.

6.1.4 – ASPIRANTE (0,90m/0,95m)

Conforme regulamento da CBH da categoria da CBH.

6.1.5 - CAVALOS 04 ANOS (1,00m/1,05m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,00m/1,05m x 1,15m máx.

6.1.6 - CAVALOS 05 ANOS (1,10m/1,15m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,10m/1,15m x 1,25m máx.

6.1.7 - CAVALOS 06 ANOS (1,20m/1,25m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,20m/1,25m x 1,30m máx.

6.1.8 - CAVALOS 07 ANOS (1,30m/1,35m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,30m/1,35m x 1,40m máx.

6.1.9 - CAVALOS 08 ANOS (1,40m/1,45m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,40m/1,45m x 1,50m máx.

7.- DOS CROQUIS, OBSTÁCULOS E ATAS

7.1.- DOS CROQUIS

7.1.1.- Todas as entidades filiadas deverão remeter os croquis de suas pistas rigorosamente atualizados, com as dimensões e posicionamento dos obstáculos fixos, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano.

7.1.2. - Os percursos para as provas de Escola Iniciante deverão ser facilitados e cercados. Deve se observar as distancias dos compostos e colocadas entre 7,30ma 7,60m

7.2.- DAS ATAS

7.2.1.- As Atas serão de responsabilidade da FHMG.

8.- DO UNIFORME

8.1.-Conforme regulamentação da CBH

8.2.– Para as categorias Escola, é permitido o uso da camisa de seu clube que deverá ter gola pólo e punho branco.

8.3.– Provas não oficiais da categoria D, serão permitidos uso camisa pólo e culote de cor.

9.– DO ARREAMENTO

9.1.– Conforme regulamentação da CBH.

9.2. - Será permitido a utilização de Martingal Fixo para as categorias Escolas, Aspirantes, CN04 e CN05, des que esteja da prova da sua categoria.

10.– DO PADOCK

10.1.– DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.1. - A entidade organizadora do evento deverá dedicar especial atenção à preparação, apresentação e funcionamento do Paddock, área considerada de vital importância ao bom andamento do concurso e desempenho dos concorrentes.

10.1.2. - Caberá à entidade organizadora do evento colocar obstáculos para distensão (pelo menos um oxer e uma vertical), compostos por varas de no mínimo 3 metros de comprimento e, de preferência, de peso igual às usadas na pista, devidamente pintadas e com as bandeirinhas regulamentares, devendo haver varas de reserva no local.

10.1.3. - O comissário de paddock nomeado pela entidade organizadora deverá estar presente durante toda a competição, responsabilizando-se pelo funcionamento e pela conduta dos concorrentes no que diz respeito à barragem dos animais, uso do capacete, arreamento, altura e largura máxima dos obstáculos permitidos em cada prova.

10.1.4. - A chamada do concorrente à pista deverá ser feita pelo seu número na ordem de entrada e pelo nome do animal. O concorrente deverá entrar na pista

sempre em andaduras vivas (trote, galope), tão logo o anterior esteja cruzando a bandeirola de chegada.

10.1.5. - Não serão permitidos saltos em outros obstáculos a não ser naqueles postos à disposição dos concorrentes pela organização do evento, devidamente identificados e demarcados com as bandeirinhas regulamentares, sob pena de eliminação.

10.1.6. - Com o intuito de correção de algum cavalo que tenha apresentado problemas técnicos durante o dia de competição (rio, buraco, painel, duplo ou triplo). Será instituído um tempo de (no máximo) 10 minutos após o encerramento de cada dia de prova para que os profissionais possam corrigir os cavalos nestes obstáculos que tenham apresentado problemas especificamente durante o dia. Estas correções devem ser solicitadas ao júri de Campo que em comum acordo com o comitê organizador autorizará ou não as mesmas. Tal tempo somente será válido para cavalos que efetivamente tenham participado da prova e seguem as mesmas regras de conduta e regulamentações do evento para a área de distensão, sendo que qualquer abuso acarretará ao concorrente as sanções previstas pelo regulamento. Será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) e a presença de um oficial se fará necessária sem a qual tal correção não poderá ser realizada. Esta liberalidade é exclusiva para cavaleiros profissionais.

11.– DA PREMIAÇÃO

11.1.– DA PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS MINEIROS

11.1.1. - É obrigatória a entrega de medalhas para 30% dos participantes atingindo um máximo de 06 (seis) classificados por categoria por prova. (Esta premiação de pista de medalhas por dia, será feita pelo tempo do primeiro percurso no sábado e pelo tempo do domingo, ao tempo ideal ou cronômetro de acordo com a sua categoria).

11.1.2. - É obrigatória a entrega de troféus para os 1º e 2º classificados por categoria da etapa.

11.1.3. - É obrigatória a entrega de faixa para o Campeão e Vice-Campeão, fornecidas pela FHMG.

11.2.– DA PREMIAÇÃO PARA AS TEMPORADAS e MCL

11.2.1. - É obrigatória a entrega de medalhas para 30% dos participantes atingindo um máximo de 6 (seis) classificados por altura por prova.

11.2.2. - É obrigatória a entrega de medalhas para os 03 (três) primeiros classificados por categoria na temporada. As categorias que saltam 1,00m serão divididas em 02 (dois) grupos de acordo com as características das provas, a premiação será para os 03 (três) primeiros classificados de cada grupo.

11.2.3. – É obrigatória a entrega de troféus para os 1º e 2º classificados por altura nas séries: 1,00m, 1,10 m, 1,20 m, 1,30 m e 1,40 m. Na série 1,00 m será feito duas premiações de campeão e vice-campeão uma para os concorrentes que disputam a série ao cronometro e outra para os concorrentes que disputam a série ao tempo ideal. É obrigatório a entrega de troféus para 1º e 2º classificados nas séries 0,60m e 0,80m na categoria subjetiva. É obrigatório a entrega de medalhas nas séries 0,60m, 0,80m e 0,90m seguindo quadro abaixo.

CATEGORIA	REGRA	CLASSIFICAÇÃO
ESCOLA 0,60m 0,80m 090m	Tempo ideal	1º lugar: Regulamentação conforme C.B.H. 2º lugar: Regulamentação conforme C.B.H. 3º lugar: Regulamentação conforme C.B.H.

11.2.4.- O pagamento das premiações em espécie, quando houver, é de responsabilidade única e exclusiva do clube realizador do evento podendo a mesma ser por prova ou pela classificação geral da etapa.

11.2.5. - Nas categorias Cavalos Novos 4, 5, 6, 7 e 8 anos é obrigatória a entrega de medalhas para os 03 (três) primeiros classificados por categoria em cada dia de competição. E passarão a ter premiações separadas e distintas dos demais agrupamentos de alturas.

11.2.6.– Serão os seguintes grupamentos em disputa:

- Escola Iniciante (0,60m/0,65m)
- Escola Principal (0,80m/0,85m)
- ASPIRANTE (0,90m/0,95m)
- Amador B e Máster B (1,00m/1,05m)
- J. Cavaleiro B e Mini mirim (1,00m/1,05m)
- Cavalos Novos 04 anos (1,00m/1,05m)
- Amador A e Máster A. J. Cavaleiro A e Pré-mirim (1,10m/1,15m)
- Cavalos Novos 05 anos (1,10m/1,15m)
- Sênior A, Máster, Amador, Mirim e J. Cavaleiro (1,20m/1,25m)
- Cavalos Novos 06 anos (1,20m/1,25m)
- Todas as categorias da altura de 1,30m/1,35m
- Cavalos Novos 07 anos (1,30m/1,35m)
- Todas as categorias da altura de 1,40m/1,45m

11.2.7. - Somente terá direito a premiação geral da etapa, o conjunto que participar de todas as provas previstas da temporada de sua categoria.

11.2.8. –Os cavaleiros e amazonas profissionais só concorrem a premiação em espécie nas categorias de 1,30m e acima.

11.2.9.– Os Cavalos Novos 04 e 05 anos não concorrem a premiação em espécie.

11.2.10.- Para que as categorias Cavalos Novos 06, 07 e 08 anos tenham direito a premiação em espécie, o cavaleiro deverá fazer o pagamento da inscrição no valor da série correspondente à altura.

11.2.11.- Os concorrentes que competirem nas provas de 1,30m ou acima, não concorrerão a premiação em espécie das alturas de 1,20m ou abaixo.

11.2.12.- Os concorrentes que competirem nas provas de 1,20m ou acima, não concorrerão a premiação em espécie das alturas de 1,10m e 1,00m.

11.2.13.- Os concorrentes que competirem nas provas de 1,10m ou acima, não concorrerão a premiação em espécie da altura de 1,00m.

11.2.14. - Os concorrentes somente concorrerão à premiação em espécie na maior altura na qual estiver inscrito, exceto nas alturas de 1,30m e 1,40m, em que os participantes concorrem nas duas alturas.

11.2.15. – A premiação em espécie será obrigatória nas provas da Copa Minas de acordo com decidido na AGE de 08/01/2025.

11.2..16 - A premiação será dividida da seguinte forma para a temporada (Copa Minas): MELHORAR DISTRIBUIÇÃO

PROVAS ACIMA DE 250 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 900,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00
1,30M	R\$ 900,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00
1,20M	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00

1,10M	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00
1,00M T.I.	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
1,00M CRON.	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00

PROVAS ACIMA DE 200 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
1,30M	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
1,20M	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
1,10M	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
1,00M T.I.	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
1,00M CRON.	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00

PROVAS DE 150 a 199 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR
1,40M	R\$ 800,00	R\$ 600,00
1,30M	R\$ 800,00	R\$ 600,00
1,20M	R\$ 600,00	R\$ 400,00
1,10M	R\$ 600,00	R\$ 400,00

1,00M T.I.	R\$ 600,00	R\$ 400,00
1,00M CRO.	R\$ 600,00	R\$ 400,00

PROVAS DE 100 a 149 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR
1,40M	R\$ 800,00	R\$ 500,00
1,30M	R\$ 800,00	R\$ 500,00
1,20M	R\$ 500,00	R\$ 400,00
1,10M	R\$ 500,00	R\$ 400,00
1,00M T.I.	R\$ 500,00	R\$ 400,00
1,00M CRO.	R\$ 500,00	R\$ 400,00

17. - Fica facultativo as entidades organizadoras a distribuição de prêmios nas demais alturas.
18. - Provas com menos de 100 participantes não terão a obrigatoriedade da premiação em espécie.
19. - Para efeito de contagem os participantes será incluído a série 0,20m,.
20. – A cada etapa MCL serão premiados as três melhores equipes e somente os cavaleiros participantes da etapa com trofeus medalhas escarapelas e faixa, cujo o custo é de responsabilidade do organizador da etapa. A escolha da premiação e projeto orçamentário da premiação de podium será uma prerrogativa do comitê MCL.

21. – A premiação em espécie para o Campeonato Mineiro obrigatória acordado com o organizador na AGE de 08/01/2025.

A premiação será dividida da seguinte forma para a o Mineirão: MELHORAR DISTRIBUIÇÃO

PROVAS ACIMA DE 200 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
1,30M	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00

PROVAS DE 150 a 199 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 2.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00
1,30M	R\$ 2.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00

PROVAS DE 100 a 149 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00
1,30M	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00

11.3.– DISPOSIÇÕES GERAIS

11.3.1. - Em caso de empate será adotado como critério de desempate o melhor resultado da prova com desempate ou duas voltas. Se houver igualdade nas características das provas ou não houver uma das duas anteriores vale o melhor resultado do segundo dia.

11.3.2. - A não ser que haja dispensa pelo Júri de Campo, o concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios e à pontuação.

11.3.3. - As premiações das provas com classificações em separado deverão ser feitas ao término de cada categoria ou a critério do Júri de Campo.

11.3.4. - Os troféus para os 1º e 2º lugares do Ranking Final de 2025, incluindo Ranking de Entidades, serão oferecidos pela FHMG na Festa de Encerramento.

12.– DOS CAMPEONATOS MINEIROS

12.1.– DAS CATEGORIAS DOS CAMPEONATOS MINEIROS

12.1.1. - Os Campeonatos Mineiros deverão seguir a regulamentação em vigor da CBH e contemplarão as seguintes categorias:

- ESCOLAS (INICIANTE E PRINCIPAL)
- ASPIRANTE
- MIRIM, MINI MIRIM, PRE MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO (A, B, JC E TOP)
- AMADOR (A, B, AM, TOP E SUPER TOP)
- MASTER (A, B, M E TOP)
- JUNIOR (PRÉ JUNIOR E JR)
- SENIOR (SENIOR A, SENIOR ESPECIAL E SENIOR)
- UNDER 25
- CAVALOS NOVOS (04 ANOS, 05 ANOS, 06 ANOS, 07 ANOS E 08 ANOS)
- LADIES (0,60m, 0,80m, 0,90m, 1,00m, 1,10m, 1,20m e 1,30m)

12.1.2.– A regulamentação para os Campeonatos Mineiros será a seguinte:

1º Dia – Dois percursos idênticos

2º Dia – Um percurso e um desempate para o campeão e ou vice-campeão da somatória de pontos perdidos dos dois dias quando necessário.

12.1.3. - As classificações subsequentes em caso de empate serão decididas pelo melhor resultado do terceiro, segundo e primeiro percurso respectivamente. Em caso de permanecer o empate o desempate será decidido pelo tempo do terceiro, segundo e primeiro percurso respectivamente. Caso a competição seja decidida por tempo ideal será usado o mesmo critério acima utilizando a aproximação ao tempo ideal.

12.1.4.- Concorrentes convidados de outras federações poderão saltar o Campeonato porem não concorrerão ao titulo de Campeão Mineiro.

12.1.5. – No Campeonato Mineiro de Ladies será permitida a participação de amazonas profissionais nas categorias 1,10 m, 1,20m e 1,30m desde que a mesma não tenha participado no ano em curso de competições acima da altura que pretende participar no campeonato.

12.1.6.– Os Campeonatos Mineiros de Sênior serão abertos as categorias Amador, Master e Jovens cavaleiros desde que estes já tenham a idade da categoria.

12.1.7. – Para efeito de premiação de pista dos campeonatos mineiros será usado o tempo de percurso do primeiro dia na primeira prova e o tempo do percurso no segundo dia.

12.1.8. – Para os Campeonatos Mineiros será permitida a participação com até 3 (três) animais.

12.1.9. – Nos Campeonatos Mineiros onde houver a participação de menos de 3 (três) concorrentes, o conjunto para ser Campeão ou Vice deverá atingir o índice técnico de no máximo 16 pontos sem o qual não será declarado campeão ou vice.

12.1.10. - Os atletas inscritos nos Campeonatos Mineiros para as categorias Amador, Jovem Cavaleiro e Máster, poderão optar por participar em outra categoria. Desde que utilize cavalos diferentes e que a diferença de altura não ultrapasse 25 cm.

12.2 - Cavalos inscritos nos Campeonatos Mineiros (séries a partir de 1,00m) poderão saltar em eventuais “provas abertas” realizadas no mesmo evento observando as seguintes condições:

- Provas abertas realizadas no(s) dia(s) que antecede(m) a primeira prova da série na qual o cavalo está efetivamente inscrito: somente o cavaleiro/amazona com o qual este cavalo está inscrito poderá saltá-lo, observando a(s) altura(s) permitida(s) para a sua categoria.
- Provas abertas realizadas após o término da série na qual o cavalo efetivamente participou: a participação é livre, com qualquer cavaleiro/amazona, respeitando a a(s) altura(s) permitida(s) para sua categoria. O cavalo não poderá participar de mais de duas provas por dia.
- Se o cavalo participar de provas abertas entre o início e antes do término da série na qual está inscrito no Campeonato, o conjunto será desqualificado do Campeonato.

13.– DO RANKING

13.1.– DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1.1.- Contarão pontos para o Ranking Geral da FHMG as competições oficiais realizadas sob o título de TEMPORADA OFICIAL FHMG no ano corrente e os CAMPEONATOS MINEIROS, com exceção do Campeonato Mineiro de Amazonas (Ladies) .

13.1.2. - Só contará para o ranking a melhor classificação de cada cavaleiro/amazona, até a 16ª (décima sexta) classificação por dia. Os conjuntos à partir da 17ª (décima sétima) classificação não receberão pontos para o ranking. Concorrentes de outras federações não receberão pontos para o ranking e será feita uma nova classificação desprezando o resultado do mesmo.

13.1.3. Em todas as categorias os concorrentes poderão ranquear em duas alturas com diferença de no máximo de 0,25m, conforme regulamento da CBH, porém, poderá ser campeão somente na categoria de melhor classificação, salvo nas categorias Senior e Senior Top que poderá ser campeão nas duas.

13.1.4. Para receber o título de campeão do ranking ou vice-campeão, o concorrente deverá ter participado no mínimo de 2 (duas) das etapas do ano corrente.

13.1.5. Nas etapas onde serão realizadas 2 (duas) provas para 1,30, e 1,40m somente uma prova valerá para o ranking, a qual será indicada no programa da etapa.

14.- DA TABELA DE PONTUAÇÃO do RANKING

1.00m a 1,40m

N _o	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01
1 _o	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05
2 _o	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	01	
3 _o	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	01		
4 _o	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01			
5 _o	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01				
6 _o	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01					
7 _o	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01						
8 _o	09	08	07	06	05	04	03	02	01							
9 _o	08	07	06	05	04	03	02	01								
10 _o	07	06	05	04	03	02	01									
11 _o	06	05	04	03	02	01										
12 _o	05	04	03	02	01											
13 _o	04	03	02	01												
14 _o	03	02	01													
15 _o	02	01														
16 _o	01															

Escolas

ESCOLA :0,60m 0,80m 0,90m	<ul style="list-style-type: none">• O 1º, 2º, e 3º lugar será definido pelo soma número de medalhas.• Em caso de empate do número de medalhas de ouro, de prata e de bronze, o desempate obedecerá ordenadamente os seguintes critérios:<ol style="list-style-type: none">1) Nº Participação do concorrente nas 06 etapas;2) Classificação no Campeonato Mineiro;
--	---

14.1.– DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.1. - Será considerado o número de conjuntos que efetivamente participaram da prova, não recebendo pontos os cavaleiros a partir de sua segunda montaria, e seguindo a classificação obtida na prova.

a) - Para melhor adequação dos concorrentes durante as provas da FHMG será respeitado um tempo máximo de 10 minutos entre os cavalos de um mesmo cavaleiro/amazona.

14.1.2. - No caso de empate, serão somados os pontos e divididos entre os concorrentes empatados.

14.1.3.- O peso das temporadas será conforme descrito abaixo:

- Etapa Oficial - Peso 1
- Campeonatos Mineiros – Peso 4 para 1,00m, 1,10m e 1,20m e Peso 3 para 1,30m e 1,40m.
- Prova de Encerramento Oficial – Peso 2

§1º. Será considerado para o resultado final da etapa, o somatório das provas fim de semana por categoria sendo considerado vencedor o melhor conjunto da etapa.

§2º. Para efeito de ranking, serão contabilizadas as pontuações por prova, sendo 7 etapas na temporada 2025, e, portanto, 12 provas com pontuação; exceto de 1,30m e 1,40m, Em caso de empate o critério será a prova de desempate ou prova mista.

§3º. O resultado será definido pela contagem olímpica.

§4º. Para os Campeonatos Mineiros serão considerados classificados no geral.

§5º. 1 (um) Descarte (uma prova) para as categorias de 1,30 e 1,40 m. Exceto a 1ª Temporada, Campeonato Mineiro e Encerramento.

§6º. 2 (dois) Descartes (duas provas, não confundir com etapa) para demais categorias. (Exceto a 1 Temporada, Campeonato Mineiro e Encerramento) .

§7º. Os descartes deverão ser realizados somente ao final da temporada (ano), independente de Brasileiro e Copa do Brasil, onde será considerado o ranking do momento.

§8º. Tabela de Pontos para a Copa do Brasil no Campeonato Mineiro das categorias: 1º Lugar - 5 pontos, 2º Lugar - 3 pontos e 3º Lugar - 1 ponto.

§9º. Peso 2 no Campeonato Mineiro para as pontuações dos Rankings de Escolas de Equitação e Aspirantes (nas categorias de 0,60m, 0,80m e 0,90m).

14.1.4. - Os concorrentes que saltarem os Campeonatos Brasileiros de suas categorias receberão bonificação no Ranking Geral da FHMG de 05 (cinco) pontos pela participação. Se o concorrente se classificar até o 6º (sexto) lugar ele receberá, além dos 05 (cinco) pontos da participação, os pontos conforme a sua classificação da seguinte maneira: 1º Lugar – 10 pontos, 2º. Lugar – 07 pontos, 3º. Lugar – 05 pontos, 4º. Lugar – 03 pontos, 5º Lugar – 02 pontos, 6º. Lugar – 01 ponto. Para as categorias Escola e Aspirante, os concorrentes receberão uma bonificação extra conforme resultado geral da seguinte maneira: 3º. Lugar – Bronze, 2º. Lugar – Prata e 1º. Lugar – Ouro.

15.– DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DO RANKING:

15.1.– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA 1,00M A 1,40M

15.1.1. - O primeiro critério de desempate será a classificação no Campeonato Mineiro da categoria.

15.1.2.- O segundo critério de desempate é o maior número de vitórias.

15.1.3.- Persistindo o empate, o critério de desempate utilizado será o de melhor classificação na Geral da Etapa de Encerramento do ranking.

16.– DO RANKING DAS ENTIDADES

16.1.– DISPOSIÇÕES GERAIS

ENTIDADES CATEGORIAS 1,00m, 1,10m,1,20m, 1,30m E 1,40m.

16.1.1. - O ranking de entidades será composto pela soma dos melhores resultados dos representantes (cavalos) das entidades filiadas. Será considerada Campeã do Ranking das Entidades, aquela que tiver o maior número de medalhas de ouro. Se houver empate, o critério será o número de medalhas de prata e persistindo o empate, o critério será o número de medalhas de bronze.

16.1.2. - Para efeito do ranking de entidades, os resultados das Temporadas Oficiais e dos Campeonatos Mineiros serão convertidos da seguinte forma:

- O Campeão confere medalha de ouro para a entidade filiada que representa;
- O Vice-campeão confere medalha de prata para a entidade filiada que representa;
- O terceiro colocado confere medalha de bronze para a entidade filiada que representa.

16.1.3.- Os pontos dos concorrentes valerão para a entidade que o cavalo estiver representando naquela data. Se o cavalo mudar de entidade ele não levará os pontos já acumulados para a nova entidade, os pontos permanecerão na entidade anterior. Esta regra não é válida para Escolas, onde serão válidos os pontos do cavaleiro.

16.2.– Ranking de Entidades para a Categoria Escola

16.2.1. – Será criado um ranking de entidades para a categoria Escola seguindo os mesmos critérios de pontuação do ranking de entidades.

O Ranking de entidades para a Categoria Escola seguirá a mesma situação do ranking de cavaleiros, porém a distribuição de medalhas (número de medalhas de ouro, depois prata e depois bronze) serão destinadas ao clube no qual o cavaleiro/amazonas representa. Em caso de empate no resultado final do ranking, o resultado do cavaleiro melhor Classificado do ranking na Série Escola Principal será o critério de desempate a favor do Clube que o mesmo representa.

17. – DO CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES MINEIRAS PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS

17.1.– DISPOSIÇÕES GERAIS SELEÇÃO MINEIRA DE HIPISMO I

FORMAÇÃO DA SELEÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS PARA REPRESENTAR MINAS GERAIS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO PARA AS CATEGORIAS AMADOR B, AMADOR A, AMADOR, AMADOR TOP, MASTER B, MASTER A, MASTER, MASTER TOP, SÊNIOR, SÊNIOR ESPECIAL, JOVEM CAVALEIRO TOP, JOVEM CAVALEIRO, JOVEM CAVALEIRO A, JOVEM CAVALEIRO B, MINI-MIRIM, PRÉ-MIRIM, MIRIM, PRÉ- JÚNIOR, JÚNIOR, U25.

1. A formação da seleção mineira de hipismo, para representar o Estado no Campeonato Brasileiro da modalidade é formada pelo primeiro e segundo colocados do Ranking

por conjunto nas etapas anteriores ao brasileiro, pelo conjunto campeão do Campeonato Mineiro e uma vaga subjetiva. Todas as equipes serão compostas de 4 atletas.

1. ESCOLAS E ASPIRANTES

A formação da seleção mineira de hipismo, para representar o Estado no Campeonato Brasileiro da modalidade é formada pelo primeiro e segundo colocados do Ranking nas etapas anteriores ao brasileiro, campeão do Campeonato Mineiro e uma vaga subjetiva. Todas as equipes serão compostas de 4 atletas.

2. A escolha subjetiva estará a cargo do diretor técnico e auxiliado pelos representantes de atletas.
3. Caso ocorra que um do primeiros colocado do Ranking seja também o campeão mineiro, será convocado o conjunto 3º colocado do Ranking. Caso ainda persista o atleta que já possui a vaga, será convocado o 4º lugar no Ranking.
4. Para a categoria Amazonas - Os três melhores conjuntos classificados do campeonato mineiro e um vaga subjetiva.
5. O cavaleiro reserva é indicado pela equipe técnica da FHMG para compor a equipe de acordo com as características dos 4 atletas classificados.

17.2.- CHEFE DE EQUIPE

O chefe de equipe é escolhido de acordo com a indicação do Diretor Técnico para representar o Estado em cada competição.

18.- MCL - MINAS CHAMPION LEAGUE

O MCL terá regulamento específico divulgado pela FHMG no início de cada temporada.

A entidade que desejar realizar as etapas do Ranking da FHMG deverá disponibilizar uma espaço de 6 x 6m para montagem do stand exclusivo do MCL e seus patrocinadores. E também realizar a prova específica do MCL.

A Federação Hípica de Minas Gerais ficará responsável pela regulamentação e organização do MCL dentro das etapas.

19.- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. - No final do ano esportivo, serão agraciados com placa de “Mérito Hípico Mineiro”, os cavaleiros e amazonas que foram campeões brasileiros ou sul-americanos nas suas categorias, assim como aqueles que venceram o ranking nacional da CBH no mesmo ano. Ficará a cargo da Diretoria da FHMG a indicação de outros nomes de agraciados que julgar conveniente por

serviços prestados a hipismo mineiro em quaisquer modalidades equestres.

19.2. - Qualquer assunto ou situação não mencionado nestas Diretrizes e Normas Técnicas seguirá o previsto nos Regulamentos atuais da CBH / FEI e será decidido pela Diretoria da FHMG.

19.3.- A Diretoria da FHMG poderá modificar estas Diretrizes a qualquer tempo.

19.4. - A Federação Hípica de Minas Gerais recomenda intensamente o uso obrigatório de capacete para todos os cavaleiros e amazonas de qualquer idade, professores, tratadores e quaisquer pessoas que estejam na sela do animal, mesmo que a passeio, treinando, saltando ou competindo. Será de única e exclusiva responsabilidade das hípica, clubes ou escolas de equitação de fiscalizar e exigir o uso do material de proteção.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025

FHMG - DIRETORIA 2025/2029

ANEXOS

ANEXO 1 – TABELA DE ANUIDADES FHMG

COND. PGTO.:

- Pagamento à vista exclusivo por meio de PIX ou cartão de débito.
- Pagamento parcelado: Parcelamento em até 6 vezes no cartão de crédito até junho 2025. A partir de julho, o parcelamento será proporcional aos meses restantes de 2025.
- Pagamento da taxa de 01 etapa para provas da categoria Aberta deverá ser paga à vista via PIX ou cartão de débito (*1).

CLUBES	ANUIDADES	Entidades filiadas	R\$1.750,00
	TAXAS	P/Prova Ranking FHMG – Salto - Categoria B	R\$ 1.750,00
		P/Prova Ranking FHMG – Salto com MCL – Categoria B	R\$ 2.250,00
		Trofeus MCL	R\$ 2.650,00
		P/Prova Torneio Aberto – Categoria D	R\$ 980,00
	TAXAS	P/Prova Estadual/Nacional – Enduro – Categoria A	Isento
		P/Prova Estadual - CCE/Adestramento/Rédeas – Categoria A	R\$ 650,00
		P/Prova Interestadual - Todas as Modalidades – Válida para Ranking da FHMG exceto Enduro. Categoria B	R\$ 1.750,00
		P/Prova Interestadual - Todas as Modalidades, exceto Enduro – Categoria A	R\$ 2.180,00
		P/Prova Nacional -Todas as Modalidades exceto enduro Categoria A	R\$ 4.890,00
		P/Prova Internacional - Todas as Modalidades, exceto Enduro – Categoria A	R\$ 5.995,00
		TAXA ADMINISTRATIVA	Todas Modalidades (P/Prova Estadual e interestadual - Válida para Ranking da FHMG), Nacionais e Brasileiros.

SALTO		CATEGORIA	VALOR
CAVALEIROS	Anual	Escola 0,20m	R\$ 58,00
	Semestral (*2)	Escola 0,20m Por Semestre	R\$ 37,00
	Anual	Escola 0,60m e 0,80m	R\$ 147,00
	Semestral (*2)	Escola 0,60m e 0,80m Por Semestre	R\$ 89,00
	Anual	Aspirante 0,90m	R\$ 383,00
	Semestral (*2)	Aspirante 0,90m	R\$ 257,00
	Anual	Outras categorias	R\$ 625,00
	Semestral (*2)	Outras categorias	R\$ 394,00
	Etapa (*1)	01 Etapa para Provas da categoria Aberta.	R\$ 131,00
	Anual (*4)	Específica para profissional/instrutor participar de provas abertas das temporadas 2025.	R\$ 250,00
CAVALOS	Anual	Escola	Isento
	Anual	Outras Categorias 0,90m a 1,40m	R\$ 226,00
	Semestral (*2)	Outras Categorias 0,90m a 140m	R\$ 152,00
	Etapa (*1)	01 Etapa Cavalo	R\$ 131,00
	Anual (*3)	Inclusão de nome de patrocinador, escola ou time no cadastro do animal FHMg.	R\$ 150,00
CCE	DATA	CATEGORIA	VALOR
CAVALEIROS	Anual	Todas Categorias	R\$ 152,00
	Semestral (*2)	Todas Categorias	R\$ 84,00
	Anual	Escola / Inciantes	R\$ 50,00
CAVALOS	Anual	Todas Categorias	R\$ 105,00
	Anual	Escola / Inciantes	Isento
ADESTRAMENTO	DATA	CATEGORIA	VALOR
CAVALEIROS	Anual		R\$ 152,00
	Semestral (2*)		R\$ 84,00
	Anual	Escola / Inciantes	R\$ 50,00
CAVALOS	Até 31/12		R\$ 105,00
	Anual	Escola / Inciantes	Isento
ENDURO	DATA	CATEGORIA	VALOR
CAVALEIROS	Até 31/12	Veloc. Livre anuidade	Isento

	Até 31/12	Veloc. Livre por prova	Isento
	Até 31/12	Veloc. Controlada por prova	Isento
		Veloc. Controlada para Livre Diferença por prova	Isento
	Até 31/12	Todas	Isento
CAVALOS			Isento

ANEXO 2 - TABELA DE TAXAS DAS ETAPAS DO RANKING

Taxas de referência valor de inscrições para as etapas do Ranking Mineiro preço máximo.			
DESCRIÇÃO	VALOR para Pagamento até 4º feira anterior ao evento	VALOR para Pagamento até domingo do evento com acréscimo de 25%.	VALOR para Pagamento após o Evento com acréscimo de 50%.
Séries 0,20m	R\$ 135,00	R\$ 169,00	R\$ 203,00
Séries 0,60m e 0,80m (dessas alturas)	R\$ 184,00	R\$ 229,00	R\$ 276,00
Séries 0,90m, 1,00m, 1,10m e 1,20m (dessas alturas) por prova	R\$ 238,00	R\$ 298,00	R\$ 357,00

Séries 0,90m,1,00m,1,10m e 1,20m (dessas alturas) 2(dois) dias	R\$ 346,00	R\$ 433,00	R\$ 519,00
Séries 1,30m e 1,40m (dessas alturas) por prova	R\$ 259,00	R\$ 324,00	R\$ 389,00
Séries 1,30m, 1,40m (dessas alturas) 2(dois) dias	R\$ 378,00	R\$ 435,00	R\$ 567,00
Prova CN / CNHC (por dia)	R\$ 113,00	R\$ 141,00	R\$ 170,00
Prova aberta por dia sem concorrer a premiação em espécie	R\$ 167,00	R\$ 209,00	R\$ 251,00
Prova MCL prova final	R\$ 135,00	R\$ 169,00	R\$ 203,00
Estabulagem (*5)	R\$ 495,00	R\$ 619,00	R\$ 742,00
Quarto de Sela preço máximo de (*5)	R\$ 460,00	R\$ 575,00	R\$ 690,00
Recurso		R\$ 650,00	

* Atleta inscrito em sua respectiva série, e que for compor uma equipe do MCL em outra altura poderá se inscrever com valor de prova aberta.

ANEXO 3 - TABELA DE TAXAS CAMPEONATOS MINEIROS

Taxas de referência valor de inscrições para os Campeonatos Mineiros preço máximo			
DESCRIÇÃO	VALOR para pagamento até 4º feira anterior ao evento.	VALOR para Pagamento até domingo do evento com acrescimo de 25%.	VALOR para Pagamento após o Evento com acrescimo de 50%.
Campeonato Mineiro	R\$ 421,00	R\$ 526,00	R\$ 632,00
Campeonato Mineiro - Concorrendo em 02 (duas Categorias)	R\$ 632,00	R\$ 790,00	R\$ 948,00
Campeonato Mineiro - Cavalos Novos	R\$ 313,00	R\$ 391,00	R\$ 470,00
Inscrição por Prova – Aberta por dia	R\$ 167,00	R\$ 209,00	R\$ 251,00
Estabulagem (*5)	R\$ 495,00	R\$ 619,00	R\$ 742,00
Quarto de Sela preço máximo de (*5)	R\$ 460,00	R\$ 575,00	R\$ 690,00
Recurso		R\$ 650,00	

(*1) A taxa para participação em uma única etapa é válida exclusivamente para provas abertas e não será válida para participação em provas a nível nacional ou em outras federações. Este valor é para participação aberta em uma única temporada. Para que o cavaleiro e/ou cavalo continuem participando em outras temporadas deverá ser pago o valor anual ou semestral da categoria correspondente.

(*2) Este modelo só pode ser usado a partir do so segundo semestre.

(*3) A taxa para inclusão do nome do patrocinador, escola ou time no cadastro do animal na FHMG é de R\$ 150,00 por animal. Aplica-se apenas a prefixos ou sufixos que não constem no registro original ou passaporte, mantendo a obrigatoriedade do uso do nome original constantes no documento, conforme diretriz. O pagamento deve ser feito na renovação ou alteração do registro pelo site. A renovação deverá ser feita anualmente.

(*4) A taxa específica é destinada a profissionais ou instrutores que participam exclusivamente de provas abertas ao longo do ano hípico, durante as temporadas da FHMG, sem inclusão em provas da categoria sênior. Não se aplica àqueles que participam de provas em nível nacional, pois estes estão sujeitos às taxas das categorias correspondentes.

(*5) Valores de estabulagem e quarto de sela sujeitos a reajuste de acordo com a tabela de valores para 2025 da CBH